



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 166/2024

Santa Leopoldina/ES, 02 de julho de 2024.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei Nº. 022/2024**, correspondente, ao **Projeto de Lei Nº. 021/2024**, aprovado na Sessão Ordinária nº 2201 do dia 26 de junho de 2024, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,

NELSON
LICHTENHELD:98040510791

Assinado digitalmente por
NELSON
LICHTENHELD:98040510791
Data: 2024.07.02 08:18:19 -
0300

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara

RECEBI EM
02/07/2024
ADRIANA H. ESPÍNDULA
ASSESSORA DE GABINETE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 165/2024

Santa Leopoldina/ES, 02 de julho de 2024.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Para conhecimento de V. Ex.^a viemos encaminhar cópia da **Resolução de nº 004/2024**, aprovada na Sessão Ordinária Nº 2201 do dia 26 de junho de 2024, que institui o Programa Parlamento Jovem no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santa Leopoldina.

Atenciosamente,

NELSON
LICHTENHELD:98040510791

Assinado digitalmente por
NELSON
LICHTENHELD:98040510791
Data: 2024.07.02 08:17:54 -
0300

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara

RECEBI EM

02 / 07 / 2024

ADRIANA H. ESPÍNDULA
ASSESSORA DE GABINETE